



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 001/2024

SÚMULA: Exonera servidores em razão do término do mandato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Ficam exonerados, em razão do término do mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, os conselheiros tutelares.

Lúcia Tiesen de Mattos, RG nº 3.051.794-6.

Mery Terezinha Oliveira da Silva, RG nº 10.991.552-1.

Neri Leopoldo Fell, RG nº 3.285.676-4.

Rosinalva Maria de Oliveira, RG nº 8.470.688-4.

Solange Bernardi Gomes Vieira, RG nº 10.299.038-2.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 04 de janeiro de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito